

Plano Nacional de Educação 2014-2024

Lutas e significados para os profissionais da educação

A tramitação do Plano Nacional de Educação (PNE) no Congresso Nacional foi importante para aperfeiçoar o projeto do Executivo com contribuições às resoluções da Conferência Nacional de Educação (Conae 2010).

A pressão social coletiva – por meio do Fórum Nacional de Educação – e individual das entidades foi decisiva para mudar algumas orientações que constituem o eixo do PNE.

A pressão social coletiva – por meio do Fórum Nacional de Educação – e individual das entidades foi decisiva para mudar algumas orientações que constituem o eixo do PNE.

O projeto inicial sonhava a institucionalização do Sistema Nacional de Educação, tentando substituí-lo pelo Plano de Desenvolvimento da Escola e Plano de Ações Articuladas (PDE/PAR) para fins de monitoramento das metas e estratégias do Plano. Desta forma, o PNE mais parecia um plano de Governo do que propriamente de Estado, sem a expressão do compromisso dos demais entes federados. A questão não foi resolvida em definitivo, restando pendentes inúmeras regulamentações de leis, entre elas, as que devem criar o regime de cooperação amparado pelo Sistema Nacional de Educação, e a Lei de Responsabilidade Educacional (LRF).

O Projeto de Lei (PL) nº 8.035, de 2010, não dispunha de diagnóstico nem estabelecia metas intermediárias que pudessem comprometer os diferentes gestores públicos que assumirão os compromissos do Plano ao longo da década. Além de dificultar o monitoramento das metas, essa lacuna servia de escudo para a ingerência de gestores.

A não vinculação de 10% do Produto Interno Bruto (PIB) para a educação pública aglutinou as entidades e fez eco no Parlamento e no próprio Governo, que acabaram cedendo à pressão. Porém, a perigosa concessão de recursos públicos às instituições privadas foi mantida.

A regulamentação do Custo Aluno Qualidade (CAQ) não havia sido cogitada; hoje essa política é de extrema importância para alavancar os recursos necessários para a promoção da qualidade com equidade nas escolas públicas.

Em relação à valorização dos profissionais da educação, o projeto inicial previa apenas aproximar a remuneração média do magistério à de outros profissionais com o mesmo nível de escolaridade, sem quantificar a “aproximação”; limitava a maior parte da oferta de formação somente aos profissionais do magistério e não se comprometia em estabelecer um prazo para a regulamentação do piso nacional, previsto no art. 206, VIII da CF.

Já os critérios restritivos para a regulamentação da gestão democrática nas escolas e nos sistemas de ensino não conseguiram ser superados, ficando esta tarefa para os sindicatos quando do processo de regulamentação das leis locais nas assembleias legislativas e câmaras de vereadores.

Desafios das metas e estratégias

A participação social no processo de formulação da Lei 13.005 tende a legitimar o PNE perante a comunidade escolar e a sociedade em geral, que devem empenhar-se para cobrar dos gestores públicos a consecução das metas do Plano.

O PNE carrega forte mensagem de inclusão social e escolar – sintetizadas nas diretrizes do art. 2º da Lei – que é o norte da luta dos movimentos sindical e social.

Elementos da qualidade socialmente referenciada, à luz de políticas sistêmicas, integram as metas e estratégias do Plano, não obstante as críticas à parceria público-privada, à meritocracia “desvirtuada” com a qual se pretende remunerar os(as) educadores(as) e às limitações impostas à gestão democrática.

Os canais de diálogo entre o poder público e a sociedade devem ser priorizados, sobretudo para a continuidade das conferências de educação e para a atuação dos fóruns nacional, estaduais, distrital e municipais de educação como protagonistas dos processos de avaliação e proposição de políticas públicas. Essas instâncias também são fundamentais para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas dos respectivos planos de educação – incluindo a perspectiva de revisão do percentual do PIB para investimento na área – e para elaborar os futuros planos decenais.

O aperfeiçoamento dos indicadores de aferição da qualidade da educação, em especial o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), é tema chave para a mudança conceitual de avaliação em curso no Brasil – e em boa parte do mundo – pautada em testes padronizados. A luta social sobre este tema funda-se na autonomia dos projetos político-pedagógicos das escolas, inclusive para avaliações dos estudantes, dentro de orientações que preservem as características nacionais da educação escolar, a exemplo das diretrizes curriculares emanadas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

A possibilidade de se avançar na base de dados dos indicadores sócio educacionais é bastante significativa, sobretudo na educação básica, que detém uma organização descentralizada e requer mais investimento técnico nas redes municipais. Essa condição deve priorizar a transparência dos dados financeiros, ainda precária, mesmo após a vigência da Lei nº 12.527, de 2011 (Lei da Transparência).

O aumento dos investimentos em educação (meta 20) deve ser acompanhado ao menos de quatro pressupostos: maior controle social sobre as verbas públicas, inclusive as que serão destinadas ao setor privado (devendo este se submeter à regulação similar

à imposta aos entes públicos); regulamentação do CAQ como política orientadora do financiamento escolar; regime de cooperação pautado no equilíbrio entre a responsabilidade fiscal dos entes em recolher tributos; suporte financeiro para que cada um deles cumpra as atribuições pautadas no PNE; e aprovação da Lei de Responsabilidade Educacional (LRE), a fim de conduzir as redes escolares à boa gestão dos recursos da educação.

O Sistema Nacional de Educação (SNE) precisa cumprir o papel de orientador e regulador das políticas educacionais. De sorte que sua finalidade concentra-se na institucionalização das políticas indicadas no PNE, visando torná-las obrigatórias a todos os entes.

Quanto à valorização profissional, à ampliação de direitos e aos investimentos na carreira, nas condições de trabalho e na saúde dos (as) educadores(as), há que focar a qualidade do trabalho, o bem estar da categoria e o reconhecimento social da profissão, estimulando os profissionais e atraindo a juventude para trabalhar na escola pública.

O papel da sociedade é cobrar a integral implementação do PNE e a CNTE se manterá empenhada neste objetivo, junto com o Fórum Nacional de Educação e outras entidades engajadas na luta por uma escola pública universal, democrática, laica e de qualidade socialmente referenciada.